



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2019

Processo nº 0218/2019

Pregão Presencial nº021/20189

No dia 30 de Dezembro de 2019, o Fundo de Assistência Social do Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, com sede à Av. Agenor Luiz Heringer, 231 – Centro Pinheiros – ES, por intermédio de seu Secretário Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e da Lei nº 10.520/2002, e dos Decretos nº 5.450/2005, nº 7.892/2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 021/2019, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa fornecedora **MAQFORT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, doravante denominada REGISTRADA, com sede na Avenida Setembrino Pelissari, nº 233 – Centro – Pinheiros – ES – Cep: 29.980-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.354.555/0001-80 neste ato representada pelo(a) Sr(a) Alexsandro dos Santos Sousa, portador(a) da CNH nº 00920221476, CPF: 085.734.967-89, conforme quadro abaixo:

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
04	01	Unid	Liquidificador – mínimo de 05 velocidades – com filtro	Black Decker	110,00	110,00
05	01	Unid	Pipoqueira manual; alumínio mínimo 22cm	Panelux	125,00	125,00
06	01	Unid	Panela de pressão – mínimo de 4,5L; alumínio; antiaderente	Panelux	140,00	140,00
14	06	Unid	Computador completo 4 núcleos; mínimo de 4.2 ghz; mínimo de 8gb memória; mínimo 1tb de HD; monitor mínimo de 19”; sistema operacional compatível	C3 Tech Monitor LG	2.565,00	15.390,00
16	02	Unid	Impressora multifuncional; jato de tinta; resolução de aproximado 5760x1440dpi	Epson	600,00	1.200,00
21	01	Unid	Caixa acústica mínimo de	TRC	390,00	390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

			110w, Bluetooth, mínimo de 2 entradas USB, opcional rádio AM/FM, preferencialmente entradas para guitarras e auxiliar, bateria, autonomia aproximada de 4 horas			
22	02	Unid	Microfone sem fio, com duplo headset e lapela	Lyco	599,00	1.198,00
VALOR TOTAL						18.553,00

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses, de 30/12/2019 a 29/12/2020, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 0218/2019 integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de Pinheiros, Seção Judiciária do Espírito Santo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Pinheiros e da empresa contratada no quadro acima.

Pinheiros/ES, 30 de Dezembro de 2019.

FÁBIO GONCALVES DE SÁ
Secretário Municipal de Assistência Social

MAQFORT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
Alexsandro dos Santos Sousa
Contratada